



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.110, de 26 de maio de 2026

Institui o Programa “Recomeçar Ativo”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Programa “Recomeçar Ativo”.

Art. 2º - Fica instituído, no âmbito do Município de Toledo, o Programa “Recomeçar Ativo” destinado à promoção da reinserção de pessoas idosas no mercado de trabalho e à valorização da experiência profissional.

Parágrafo único - Para os fins desta Lei, considera-se pessoa idosa aquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, e da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

Art. 3º - O Programa “Recomeçar Ativo” poderá desenvolver, entre outras, as seguintes ações:

I - promoção de parcerias com empresas e instituições para incentivo à contratação ou participação de pessoas idosas em atividades profissionais;

II - realização de cursos, oficinas e atividades de capacitação, atualização e requalificação profissional;

III - incentivo à participação da pessoa idosa em atividades de mentoria, consultoria e transmissão de conhecimentos profissionais;

IV - divulgação de oportunidades de trabalho, estágio, voluntariado ou participação em projetos comunitários voltados à pessoa idosa; e

V - realização de campanhas e eventos voltados à valorização da experiência profissional da pessoa idosa.

Parágrafo único - No âmbito do Programa, deverá ser observado o respeito à dignidade da pessoa idosa, sendo vedada qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Para a oferta dos serviços de que dispõe esta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios, acordos de cooperação e protocolos de intenções com organizações da sociedade civil, instituições de ensino, públicas ou privadas, empresas e entidades do serviço social autônomo, visando à formação, à capacitação e ao aperfeiçoamento profissional, além do oferecimento de atividades de extensão, estágios e cooperação técnica para a persecução dos objetivos do Programa “Recomeçar Ativo”.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL:
INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA

RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 2 de 26

LEI Nº 3.111, de 26 de maio de 2026

Institui a campanha Março Amarelo de conscientização sobre a endometriose, no âmbito do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui a campanha Março Amarelo de conscientização sobre a endometriose, no âmbito do Município de Toledo.

Art. 2º - A campanha Março Amarelo será realizada anualmente durante o mês de março e integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - A campanha Março Amarelo tem por objetivos:

I - promover a conscientização da população acerca da endometriose, suas causas, sintomas e formas de diagnóstico;

II - incentivar a busca por orientação médica e o diagnóstico precoce;

III - estimular ações educativas e informativas sobre as formas de tratamento disponíveis; e

IV - fomentar o debate público e a disseminação de informações sobre a doença.

Art. 4º - As atividades da campanha Março Amarelo poderão ser desenvolvidas com a participação de instituições públicas e privadas, profissionais de saúde, organizações da sociedade civil e demais interessados.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

DECRETO Nº 1.878, de 26 de maio de 2026

Denomina **Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Noemi Lourdes de Souza”** a unidade de educação infantil em implantação no Loteamento Redenção, bairro Jardim Coopagro, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no pedido objeto do Processo SEI nº 01.02.020626/2026-31, desta data, da Chefia de Gabinete do Prefeito do Município, e no documento a ele anexo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado **Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Noemi Lourdes de Souza”** a unidade de educação infantil em implantação no lote urbano nº 424 da quadra nº 27, do Loteamento Redenção, bairro Jardim Coopagro, entre as Ruas Luiza Gheno Fiorentin e Amândio Teté Pereira nesta cidade de Toledo, como homenagem póstuma por sua dedicação à educação pública municipal, sua atuação na comunidade e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 3 de 26

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.879, de 26 de maio de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.045, de 18 de dezembro de 2025,

considerando o contido no Ofício nº 51/2026/SMF, desta data, da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo (Processo SEI nº 01.04.020735/2026-39),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo - FUNTEC:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO	
01.001	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO	
18.122.0020.2001	MANUTENÇÃO DA FUNTEC	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
30	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.160,00
	SUBTOTAL	2.160,00
	TOTAL	2.160,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo - FUNTEC:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO	
01.001	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 4 de 26

18.122.0020.2001	MANUTENÇÃO DA FUNTEC	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
20	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.160,00
	SUBTOTAL	2.160,00
	TOTAL	2.160,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 1.880, de 26 de maio de 2026

Define a premiação para o 50º Festival de Inverno (FESTIN) - Interpretação e Composição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 3º da Lei "R" nº 79, de 28 de setembro de 2021,

considerando o contido no Ofício nº 078/2026/SMCULT, desta data, da Secretaria da Cultura do Município (Processo SEI nº 01.08.020724/2026-19),

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida a seguinte premiação para os três primeiros classificados em cada categoria/classe no 50º Festival de Inverno (FESTIN) - Interpretação e Composição, a ser realizado no ano de 2026, em Toledo:

I - Categoria Interpretação:

a) Classe Infantil (Gauchesco, Gospel, Popular e Sertanejo) - 7 a 12 anos de idade:

- 1.º lugar: R\$ 1.500,00 e troféu;
- 2.º lugar: R\$ 1.000,00 e troféu; e
- 3.º lugar: R\$ 500,00 e troféu;

b) Classe Juvenil (Gauchesco, Gospel, Popular e Sertanejo) - 13 a 17 anos de idade:

- 1.º lugar: R\$ 2.000,00 e troféu;
- 2.º lugar: R\$ 1.500,00 e troféu; e
- 3.º lugar: R\$ 1.000,00 e troféu;

c) Classe Adulto Popular (acima de 18 anos de idade):

- 1.º lugar: R\$ 3.000,00 e troféu;
- 2.º lugar: R\$ 2.000,00 e troféu; e
- 3.º lugar: R\$ 1.500,00 e troféu;

d) Classe Adulto Sertanejo (acima de 18 anos de idade):

- 1.º lugar: R\$ 3.000,00 e troféu;
- 2.º lugar: R\$ 2.000,00 e troféu; e
- 3.º lugar: R\$ 1.500,00 e troféu;

e) Classe Adulto Gospel (acima de 18 anos de idade):

- 1.º lugar: R\$ 3.000,00 e troféu;
- 2.º lugar: R\$ 2.000,00 e troféu; e
- 3.º lugar: R\$ 1.500,00 e troféu;

f) Classe Adulto Gauchesco (acima de 18 anos de idade):

- 1.º lugar: R\$ 3.000,00 e troféu;
- 2.º lugar: R\$ 2.000,00 e troféu; e
- 3.º lugar: R\$ 1.500,00 e troféu; e

g) Classe Adulto Especial (acima de 18 anos de idade):



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 5 de 26

1. 1º lugar: R\$ 4.000,00 e troféu;
2. 2º lugar: R\$ 3.000,00 e troféu; e
3. 3º lugar: R\$ 2.000,00 e troféu; e

II - Categoria Composição, Classe Adulto (Gauchesco, Gospel, Popular e Sertanejo) - acima de 18 anos de idade:

- a) 1º lugar: R\$ 3.000,00 e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 2.000,00 e troféu; e
- c) 3º lugar: R\$ 1.500,00 e troféu.

Art. 2º - Será efetuado o pagamento para cinco membros da comissão julgadora, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei "R" nº 79/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO
SECRETÁRIO DA CULTURA

PORTARIA Nº 284, de 26 de maio de 2026

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 495/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.020676/2026-89),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas municipais de Toledo:

I - **Jéssica Aparecida Enz Gubiani**, a contar de **25 de maio de 2026**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Matrícula nº 985291, conforme requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 26.490, desta data; e

II - **Samara Bispo Neves**, a contar **desta data**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Matrícula nº 914021, conforme requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 26.367, desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 6 de 26



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 732, de 26 de maio de 2026

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 962/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa, referente ao empenho 10381/2026 do mês de maio de 2026, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 16/05/2026, às 2h55min e retorno em Toledo no dia 17/05/2026, às 15h41min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.856.279-**	833971	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 26/05/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164888** e o código CRC **D4701CCF**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 7 de 26

MUNICÍPIO DE TOLEDO - FUNREBOM - EXTRATO DE CONTRATOS

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a correção de erro material constante na Cláusula Segunda do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação. Onde se lê: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 217.338,84 (duzentos e dezessete mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Leia-se: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 234.914,88 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), sendo que: O valor mensal do posto de trabalho de "Servente de Limpeza" passa de R\$ 4.423,13 para R\$ 4.772,74; O valor mensal do posto de trabalho de "Recepcionista" passa de R\$ 4.450,36 para R\$ 4.811,08; O valor mensal do posto de trabalho de "Cozinheiro" passa de R\$ 4.619,04 para R\$ 4.996,21. Termo aditivo firmado em 13 de abril de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 02/2021 - Funrebom.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 8 de 26

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE TOLEDO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/05/2026 a 02/05/2027. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 02/06/2026 a 02/06/2027. Tudo com amparo legal no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 07 de abril de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 244/2023.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SINDESP/PR (PR000251/2026-2026/2028), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da aplicação da repactuação explicitada na cláusula primeira, os valores serão reajustados conforme informações abaixo, a contar de 01 de fevereiro de 2026: O valor mensal total passará de R\$ 10.657,64 para R\$ 11.378,90 (onze mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Termo aditivo firmado em 29 de abril de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 244/2023.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, conforme previsto no Item 10 do Contrato, pela variação do INPC, acumulado no período de 04/2025 a 03/2026, no percentual de 3,768810%, a contar de 17/04/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da aplicação do reajuste supramencionado, os valores serão reajustados conforme informações abaixo, a contar de 17 de abril de 2026: O valor mensal total passará de R\$ 11.378,90 para R\$ 11.384,18 (onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). Termo aditivo firmado em 29 de abril de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 244/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COOPERFAM - COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula IV do Contrato nº 84/2026, corrigindo as unidades de medida de determinados itens do Grupo de Massas, assim como a correção das quantidades e valores do item código nº 69555, conforme explicitado no termo aditivo. Termo aditivo firmado em 17 de abril de 2026, oriundo da Chamada Pública nº 13/2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 876/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica reajustado em 5,92%, com base nos dados do INCC (Índice Nacional de Custo de Construção), o valor do saldo remanescente do contrato nos moldes constantes do parecer técnico e do memorial de cálculo acostado aos autos, acrescendo em R\$ 155.056,14 (cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e seis reais e quatorze centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 3.962.649,97 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos.). Termo aditivo firmado em 05 de maio de 2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 05/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 575/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando o preço do referido item, conforme a seguir: Lote 214 - Produto cód. 230 (Hidroclorotiazida 25mg), passando de R\$ 0,0200 para R\$ 0,03356. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (27/03/2026). Termo aditivo firmado em 05 de maio de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 24/2025.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1264/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CPN TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 4.566,06 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos) ao valor mensal do contrato, em virtude do acréscimo de 02 faixas de circulação, tudo com amparo legal nos artigos 58, I e 65, I "b" e § 1º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 06 de maio de 2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 218/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 384/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DEBORA CRISTINA DE SOUZA ARTE E CULTURA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o período de execução a compreender o intervalo de 11/05/2026 a 11/05/2027, e o período de vigência de 06/07/2026 a 06/07/2027. Termo aditivo firmado em 06 de maio de 2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 17/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 9 de 26

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GRACIELI CRISTINA DE MORAIS 04336761914. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o período de execução a compreender o intervalo de 11/05/2026 a 11/05/2027, e o período de vigência de 06/07/2026 a 06/07/2027. Termo aditivo firmado em 06 de maio de 2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 17/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SOLANGE DA SILVA MARTINS PALUDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o período de execução a compreender o intervalo de 11/05/2026 a 11/05/2027, e o período de vigência de 06/07/2026 a 06/07/2027. Termo aditivo firmado em 06 de maio de 2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 17/2025.

6º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INVIOVÁVEL TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 108/2025, de 05 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 15/2026 da Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, recepcionado através do eProcessos 58/2026: Conta da Despesa: 11890; Funcional Programática: 04.122.0002.2-126; Fonte de Recurso: 504; Grupo da Fonte: Exercício; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12.00; Produtos: 67673, 67674, 67675, 67677. Conta da Despesa: 11910; Funcional Programática: 04.122.0002.2-126; Fonte de Recurso: 511; Grupo da Fonte: Exercício; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12.00; Produtos: 67673, 67674, 67675, 67677. Termo aditivo firmado em 08 de maio de 2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 167/2024.

7º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INVIOVÁVEL TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 108/2025, de 05 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Janice Finkler de Lima para a servidora Juliana Rogeria Cangirana Vogt. Termo aditivo firmado em 08 de maio de 2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 167/2024.

8º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INVIOVÁVEL TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 108/2025, de 05 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Rosemeri Maria Hentz Soares para a servidora Eliane Aparecida da Silva Luiz. Termo aditivo firmado em 08 de maio de 2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 167/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1044/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de entrega dos bens objeto do contrato para até a data do dia 25 de maio de 2026, sendo este o prazo final e irrevogável para entrega dos bens. Termo aditivo firmado em 11 de maio de 2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 99/2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 913/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa P EQUIPAMENTOS E SERVIÇO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de entrega do bem originalmente contratado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Com a presente alteração, o referido prazo de execução passa a encerrar-se em 28 de maio de 2026. O prazo de vigência permanece inalterado, findando no dia 11 de julho de 2026. Termo aditivo firmado em 11 de maio de 2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 89/2025.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa HUMANA SAÚDE SUL LTDA - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Ficam prorrogados, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução/prestação dos serviços contratados, passando seu termo final para 13 de maio de 2027, bem como, por consequência, a vigência do Contrato, por mais 13 (treze) meses, passando seu, termo final para 13 de junho de 2027, com fundamento no art. 107, Capítulo V, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e na Seção II, art. 177, do Decreto Municipal n.º 722/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: Fica reajustado em 4,30% conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE do período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor a ser pago por vida passa de R\$ 250,64 (Duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 261,42 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), a partir de 13 de maio de 2026. Termo aditivo firmado em 08 de maio de 2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 001/2024.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 20/05/2026 à 20/05/2027. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 20/07/2026 à 20/07/2027. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 13 de maio de 2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 01/2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 10 de 26

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1043/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIR. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, passando o prazo de execução para 02 de junho de 2026 e o prazo de vigência para 02 de julho de 2026. Termo aditivo firmado em 12 de maio de 2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 99/2025.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DW ELEVADORES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o período de execução a compreender o intervalo de 16/05/2026 a 16/05/2027, e o período de vigência de 16/07/2026 a 16/07/2027. Termo aditivo firmado em 13 de maio de 2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 62/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 737/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato, passando o prazo de execução até 15 de outubro de 2026 e a vigência passar a ser até o dia 13 de abril de 2027. Termo aditivo firmado em 14 de maio de 2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 010/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ACQUA PARANA PESCA E AGROPECUARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na nova Convenção Coletiva de Trabalho SINDIFAR e SESCAP, com efeitos retroativos ao início da vigência contratual. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da aplicação da repactuação explicitada na cláusula primeira, o valor total mensal do contrato passa a ser de R\$ 45.683,39 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), com efeitos a partir de 05/06/2025, data de início da vigência contratual. Termo aditivo firmado em 15 de maio de 2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 26/2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ACQUA PARANA PESCA E AGROPECUARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem por objeto o redimensionamento do objeto contratual, mediante ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, através da ampliação da carga horária do profissional Biólogo de 20 para 30 horas semanais. 1.2. Considerando a ampliação da carga horária e a proporcionalização dos custos conforme a Convenção Coletiva utilizada no certame, a contar de 02 de dezembro de 2025, o valor total mensal passará de R\$ 45.683,39 para R\$ 47.533,29 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos). Termo aditivo firmado em 19 de maio de 2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 26/2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ACQUA PARANA PESCA E AGROPECUARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da aplicação da repactuação explicitada na cláusula primeira, o valor total mensal do contrato passa a ser de R\$ 48.541,67 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), com efeitos a partir de 01/02/2026. Termo aditivo firmado em 19 de maio de 2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 26/2025.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 823/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 823/2023, de 03 de agosto de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, no Item 3 do instrumento contratual:

Conta de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natureza da Despesa	Produtos
22780	14.002.10.301.0026.2148	10218	EA	33.90.30.01.01	57652
22780	14.002.10.301.0026.2148	20218	EA	33.90.30.01.06	57648
22780	14.002.10.301.0026.2148	10218	EA	33.90.30.01.02	57649
22780	14.002.10.301.0026.2148	10218	EA	33.90.30.01.03	57650

Termo aditivo firmado em 18 de maio de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 111/2023.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 502/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JACKS LOCADORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 502/2025, de 13 de junho de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, no Item 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Ofício nº 721/2026, da Secretaria da Saúde, recepcionado através do SEI nº 01.14.014190/2026-11.

Conta de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natureza da Despesa	Produtos
14011	14.002.10.122.026.2147	10218	EA	33.90.33.90.04	67411
14011	14.002.10.122.026.2147	20218	EA	33.90.33.90.04	68526
22790	14.002.10.122.026.2147	10218	EA	33.90.34.00.00	67411



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 11 de 26

22790	14.002.10.122.026.2147	10218	EA	33.90.34.00.00	58526
-------	------------------------	-------	----	----------------	-------

Termo aditivo firmado em 18 de maio de 2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 24/2025.

10º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1139/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RENOVO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1139/2022, de 24 de outubro de 2022, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Janice Finkler de Lima para a servidora Juliana Rogeria Cangirana Vogt. Termo aditivo firmado em 19 de maio de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 229/2022.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 379/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 379/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Janice Finkler de Lima para a servidora Juliana Rogeria Cangirana Vogt. Termo aditivo firmado em 19 de maio de 2026, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 13/2024.

CONTRATO Nº 253/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. DO OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para atender a conservação das doses de sêmen bovino acondicionadas nos botijões criogênicos de produtores rurais, cadastrados no Programa de Condomínios de Inseminação Artificial da Secretaria da Agricultura e Proteína Animal do Município de Toledo, conforme prevê a Lei Nº 3.048, de 18 de dezembro de 2025. DO VALOR: R\$ 187.125,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais). Contrato firmado em 04 de maio de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 27/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de peças e materiais para manutenção de parquinhos infantis, academias da terceira idade e balanços adaptados, localizados nos espaços públicos na cidade de Toledo/PR, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. DO VALOR: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 06 de maio de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 23/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de peças e materiais para manutenção de parquinhos infantis, academias da terceira idade e balanços adaptados, localizados nos espaços públicos na cidade de Toledo/PR, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. DO VALOR: R\$ 639.645,76 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Contrato firmado em 06 de maio de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 23/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA ME. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de peças e materiais para manutenção de parquinhos infantis, academias da terceira idade e balanços adaptados, localizados nos espaços públicos na cidade de Toledo/PR, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. DO VALOR: R\$ 903.898,92 (novecentos e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Contrato firmado em 06 de maio de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 23/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SIMPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. DO VALOR: R\$ 35.032,20 (trinta e cinco mil e trinta e dois reais e vinte centavos). Contrato firmado em 07 de maio de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 137/2025.

CONTRATO Nº 304/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados à implementação da modalidade de musculação nos Centros de Referência do Idoso (CERTI), conforme demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas. A iniciativa integra as ações da Política de Assistência Social do Município de Toledo-PR, via Fundo Municipal para a Pessoa Idosa (FMDI). DO VALOR: R\$ 37.960,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais). Contrato firmado em 08 de maio de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 24/2026.

CONTRATO Nº 305/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa G N ENG E EVENTOS LTDA. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados à implementação da modalidade de musculação nos Centros de Referência do Idoso



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 12 de 26

(CERTI), conforme demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas. A iniciativa integra as ações da Política de Assistência Social do Município de Toledo-PR, via Fundo Municipal para a Pessoa Idosa (FMDI). DO VALOR: R\$ 37.960,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais). Contrato firmado em 08 de maio de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 24/2026.

CONTRATO Nº 306/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados à implementação da modalidade de musculação nos Centros de Referência do Idoso (CERTI), conforme demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas. A iniciativa integra as ações da Política de Assistência Social do Município de Toledo-PR, via Fundo Municipal para a Pessoa Idosa (FMDI). DO VALOR: R\$ 16.416,88 (dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). Contrato firmado em 08 de maio de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 24/2026.

CONTRATO Nº 307/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROSPORT FITNESS PLAYGROUNDS E PETS LTDA. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados à implementação da modalidade de musculação nos Centros de Referência do Idoso (CERTI), conforme demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas. A iniciativa integra as ações da Política de Assistência Social do Município de Toledo-PR, via Fundo Municipal para a Pessoa Idosa (FMDI). DO VALOR: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Contrato firmado em 08 de maio de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 24/2026.

CONTRATO Nº 311/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JV DO BRASIL COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA. DO OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos para climatização do Restaurante Popular do Jd. Europa, situado na Rua João Pessoa, 80, Jd. Europa, Toledo/PR, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais e a realização das instalações necessárias. DO VALOR: R\$ 22.938,00 (vinte e dois mil e novecentos e trinta e oito reais). Contrato firmado em 12 de maio de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 21/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CHAVES DO BRASIL TOLEDO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material e mão de obra. DO VALOR: R\$ 344.209,49 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos). Contrato firmado em 12 de maio de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 26/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. DO VALOR: R\$ 1.807,00 (um mil e oitocentos e sete reais). Ata firmada em 14 de maio de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 05/2026.

CONTRATO Nº 320/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa APROVA DIGITAL S.A. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software de processo digital para controle e emissão de permissões, autorizações, licenças e certidões de intervenções urbanas no Município de Toledo, conforme condições, quantidades, especificações, preços máximos e demais informações contidas nos documentos da contratação. DO VALOR: R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais). Contrato firmado em 18 de maio de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 14/2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026, cujo objeto é o Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material e mão de obra. Serão utilizados recursos do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social conforme regulamentam as Portarias MDS nº 1.043, 1.044 e 1.045/2024. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO - CAST

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa SINNC - SOLUÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor - INPC no percentual de 5,096100%, sendo o período de apuração 10/2024 a 09/2025, fica reajustado o valor do contrato, passando de R\$ 3.900,00 para R\$ 4.098,75 (quatro mil, noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) o valor mensal, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2025. Tudo com amparo no Item 06 do Instrumento Contratual. Termo aditivo firmado em 23 de abril de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 01/2025 - CAST.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 13 de 26



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Mario César Costenaro, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público a publicação das despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de abril/2026.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
24713/2025	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Referente aos meses de setembro a novembro 2025.	5.067,48
33441/2025	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Referente ao mês de dezembro 2025.	3.893,60
978/2026	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Referente aos meses de janeiro a abril de 2026.	2.109,36
981/2026	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1082/2021. Referente aos meses de janeiro a abril de 2026.	12.095,73
982/2026	WEB PORTAL PARANA LTDA Contratação de jornal de circulação diária, a nível estadual com comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do estado do Paraná. Referente aos meses de janeiro a abril de 2026.	4.501,85
984/2026	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Referente aos meses de janeiro a março de 2026.	24.947,20
4601/2026	GRÁFICA ALTERNATIVA TOLEDO LTDA Confecção e aplicação de adesivo em vinil, com impressão digital. Para atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura. Conforme ata de registro de preços nº 365/2025.	209,02
5228/2026	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente aos meses de março a abril de 2026.	18.600,00
5560/2026	GRÁFICA ALTERNATIVA TOLEDO LTDA Adesivo com impressão digital colorido, adesivo perfurado em vinil para vidros, confecção e aplicação de adesivo com impressão digital em vinil. Para o Aeroporto Municipal. Conforme ata de registro de preços nº 365/2025.	1.149,39
6831/2026	GRÁFICA ALTERNATIVA TOLEDO LTDA Confecção e aplicação de adesivo perfurado em vinil para vidros com impressão digital. Para Cozinha Social e Banco de Alimentos. Conforme ata de registro de preços nº 365/2025	1.501,02
7469/2026	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Referente aos meses de abril e maio de 2026.	30.989,66
TOTAL		105.064,31

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por **Balnei Lorenzo Rotta, Secretário(a) da Fazenda**, em 19/05/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Poletto, Procurador(a) - Geral**, em 19/05/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario César Costenaro, Prefeito**, em 19/05/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155597** e o código CRC **9FBFFC5A**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2075
departamento.contabil@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 14 de 26



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONVITE/COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL** de 2026, que será apresentada em **28 de maio, quinta-feira, a partir das 14h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Ressaltamos que vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente.

(assinado eletronicamente)
ADRIANE MONTEIRO SANTANA
Secretária Municipal da Saúde de Toledo
Portaria nº 294 de 17 de abril de 2025

Rua: Carmelita Nodari, esq. Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562 Telefone - (45) 3196-3000

Inserido por Anne Christina Hahn em: 19/05/2026 08:24:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 19/05/2026 10:38:14.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:d5464182-9078-49b0-b5c6-f683d0aced21>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 15 de 26

Assinaturas

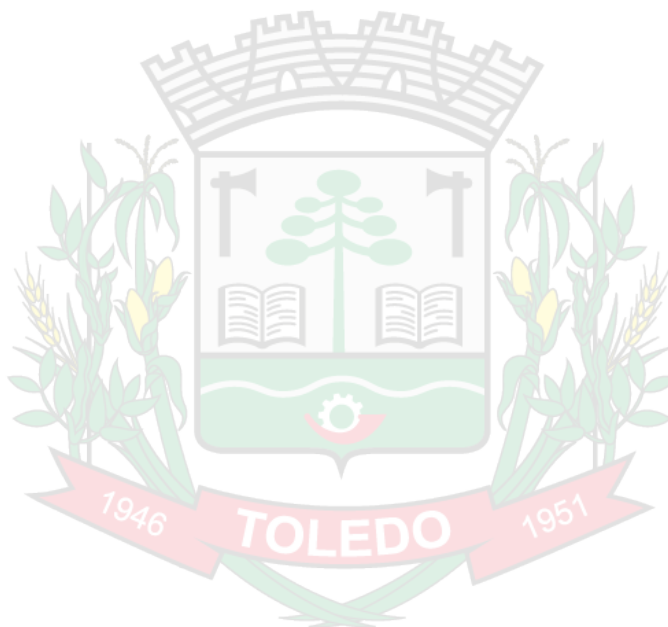
Página: 1



Documento: 10964/2026 - convite_orgão_oficial_audiência.pdf

Data: 19/05/2026 08:24:05

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 19/05/2026 10:38:14.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código d5464182-9078-49b0-b5c6-f683d0aced21



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 16 de 26



Município de Toledo
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no **dia 27 de maio de 2026, às 09h**, será apresentada à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2026**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2026.


MARIO CÉSAR COSTENARO
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 17 de 26



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 722/2023;

DADOS DO AVISO	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 29/05/2026, às 17h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	documentos.editalis@toledo.pr.gov.br

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de produção da Batalha de Hip Hop, serviços de DJ – Disc Jockey e serviços de MC – Mestre de Cerimônia para a All Break Battle (Batalha de Hip Hop) que acontecerá no dia 21 de junho de 2026 das 13h30min até as 17h30min, dentro da programação do 11º Toledo em Dança.

Aviso e seus anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura no link:
https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_administracao/mural-de-licitacoes/aviso-de-dispensa-de-licitacao-em-razao-do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 18 de 26

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 143, de 26 de maio de 2026

Designa vereador e servidora para representar o Poder Legislativo em evento em Brasília/DF e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador e Presidente da Câmara Gabriel Baierle e a Coordenadora do Departamento de Comunicação Mayara Caroline Schaffner, para representar o Poder Legislativo no Encontro da Rede Legislativa de Rádio e Televisão, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, em Brasília/DF, evento promovido pela Câmara dos Deputados, aos quais serão concedidas, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), totalizando R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para cada um.

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais, o deslocamento de ida e regresso por via aérea, no trajeto Cascavel/PR-Brasília/DF-Cascavel/PR, com previsão de embarque de ida em Cascavel, às 19h05min no dia 9 e previsão de embarque de retorno em Brasília/DF, às 14h45min, no dia 12 de junho de 2026.

Art. 3º - Para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de placas SFF2B74 até o aeroporto de Cascavel/PR nas datas de ida e regresso, fica designado o servidor Daniel Ricardo Jochims.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 26 de maio de 2026.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:084

41718911

Assinado de forma

digital por GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2026.05.26

10:33:09 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 19 de 26



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão de Seguridade Social e Cidadania (CSS), vereadora Olinda Fiorentin, em cumprimento à determinação contida no inciso XXVII do artigo 16 da Lei nº 2.392, de 8 de março de 2022;

Torna pública a realização da audiência pública, relativa à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026 da **Secretaria de Assistência Social**, que ocorrerá no dia **23 de julho de 2026**, quinta-feira, às **14h**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de maio de 2026.



OLINDA FIORENTIN

Presidente da Comissão de Seguridade Social e Cidadania



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

EDITAL N.º 14.01/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Diretor Superintendente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado final e classificação** do Concurso para Emprego Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

- Art. 1º Diante da ausência de recursos administrativos interpostos em face do Resultado Final e Classificação, ficam **MANTIDOS** os **ANEXOS** divulgados através do Edital n.º 13.01/2026, em 20 de maio de 2026.
- Art. 2º Assim sendo, diante do encerramento de todas as fases recursais, fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso para Emprego Público em comento, conforme os **ANEXOS I, II e III** deste edital.
- Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste instrumento e seus respectivos Anexos, conforme os critérios pré-estabelecidos nos itens 4 e 17 do Edital de Abertura.
- Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação desta homologação, serão organizados e publicados pela Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, no endereço eletrônico www.toledo.pr.gov.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
- Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo (PR), 26 de maio de 2026.

Cesar Adriano Kruger
Diretor Superintendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 21 de 26



EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.568.804/0001-76



ANEXO I DO EDITAL N.º 14.01/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (PcD)

8088 - PEDREIRO - TOLEDO											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MRL	CGA	CE	PP	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE

0041527	ROSIEL APARECIDO FERREIRA FERMIAMO	12/10/1988	9,00	15,00	10,00	60,00	94,00	188,00	1º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
---------	------------------------------------	------------	------	-------	-------	-------	-------	--------	----	----------	------------------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 22 de 26



EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.568.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 14.01/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AFRO)

8085 - SERVENTE DE OBRAS - TOLEDO

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MRL	CGA	CE	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
-----------	------	-------	-----	-----	-----	----	------------	---------	-----------	------------

Afrodescendente

Classificado

1º

63,00

48,00

6,00

6,00

3,00

25/2/1983

JOSE NATALINO ORIDES CONSTANCIO

0041470



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 23 de 26



EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

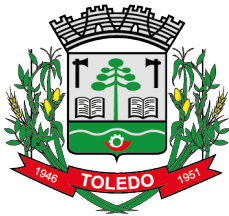


ANEXO III DO EDITAL N.º 14.01/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

8085 - SERVENTE DE OBRAS - TOLEDO												
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MRL	CGA	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	PP	NOTA FINAL
0041472	LUCIANO FERNANDES DE FREITAS	03/02/2000	12,00	12,00	8,00	56,00	88,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência		
0041578	SILVANDIR ROQUE MAFASCHINI	22/06/1975	6,00	12,00	8,00	60,00	86,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência		
0041520	GUSTAVO GONZAGA CARNEIRO	27/08/2005	12,00	9,00	8,00	56,00	85,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041482	FÁBIO PORTELA DA SILVA	04/03/1986	9,00	9,00	6,00	60,00	84,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041598	JOCEMAR EVANDRO DOS ANJOS SILVA	15/02/1989	9,00	9,00	8,00	56,00	82,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041511	DIOGO GABRIEL	08/02/2003	6,00	12,00	8,00	56,00	82,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041581	DOUGLAS RAFAEL PALMA	08/02/1984	6,00	15,00	8,00	52,00	81,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041562	JOÃO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	24/10/2006	12,00	12,00	8,00	48,00	80,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041576	ANDRE RICARDO VALCARENCHI	20/05/1982	9,00	6,00	8,00	56,00	79,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041484	ENZO COELHO BAPTISTA	05/03/1993	6,00	3,00	8,00	60,00	77,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041433	DAIANY INDIANARA GOUVEIA DOMINGOS	07/12/1991	9,00	6,00	6,00	56,00	77,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041525	MARCOS FERREIRA DE LIMA	11/04/1989	9,00	3,00	8,00	56,00	76,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041545	ABNER HENRIQUE PONTILI MORAES	06/05/2002	6,00	12,00	6,00	52,00	76,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041565	VANDEIR APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA	29/09/1971	3,00	9,00	6,00	56,00	74,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041497	FABIANO ARAUJO DE OLIVEIRA	28/09/1982	6,00	6,00	10,00	52,00	74,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041435	CARLOS VASCONCELOS ABBÁ JUNIOR	22/04/1973	3,00	9,00	10,00	52,00	74,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041582	ELOIR HENRIQUE PEREIRA SCHIMMELFENNIG	31/03/1996	9,00	6,00	6,00	52,00	73,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041457	ERICK HENRIQUE CRUZ DA CONCEIÇÃO	13/08/2000	12,00	15,00	10,00	36,00	73,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041572	JUNIOR APARECIDO DA SILVA	11/04/1991	3,00	3,00	8,00	56,00	70,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041518	JOÃO PAULO DOS SANTOS	22/10/1980	3,00	6,00	8,00	52,00	69,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041587	ROMUALDO GONÇALO	17/10/1960	3,00	6,00	6,00	52,00	67,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041592	CLETON DE SOUZA DALLA POSSA	26/11/1994	3,00	3,00	2,00	56,00	64,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041470	JOSE NATALINO ORDES CONSTANCIO	25/12/1983	3,00	6,00	6,00	48,00	63,00	23º	Classificado	Afrodessendente		
0041501	JOAQUIM SOARES NASCIMENTO	17/09/1967	6,00	6,00	6,00	44,00	62,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041437	ORIVAL ANTUNES	04/07/1979	3,00	3,00	6,00	48,00	60,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041583	LUCIMARI JENUARIO	14/01/1972	3,00	3,00	8,00	44,00	58,00	26º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041434	ANDERSON FELIPE DELFINO BERCHINOCK	11/09/2001	6,00	6,00	6,00	40,00	56,00	27º	Classificado	Ampla Concorrência		
0041468	GILMAR DOS SANTOS VENTURA	10/12/1977	3,00	6,00	4,00	40,00	53,00	28º	Classificado	Ampla Concorrência		

8086 - CARPINTEIRO - TOLEDO

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MRL	CGA	CE	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
-----------	------	-------	-----	-----	-----	----	----	------------	---------	-----------	------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 24 de 26



EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO III DO EDITAL N.º 14.01/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

0041548 EDUARDO CRISTIANO SCHER 19/12/1992 15,00 15,00 10,00 56,00 92,00 188,00 1º Classificado Ampla Concorrência

8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II - TOLEDO

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MRL	CGA	CE	PP	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041549	LEANDRO CADORIN	06/01/1981	9,00	15,00	10,00	52,00	93,00	179,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0041570	RAFAEL JUNIOR ALVES	16/10/1993	6,00	15,00	8,00	52,00	95,00	176,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0041553	JOÃO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	17/02/1983	9,00	15,00	10,00	44,00	90,00	168,00	3º	Aprovado	Ampla Concorrência
0041579	PEDRO RIBEIRO FELIPE	04/10/2004	6,00	12,00	8,00	46,00	93,00	167,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0041585	MILTON FELIPE	15/06/1966	3,00	3,00	10,00	40,00	97,00	153,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência

8088 - PEDREIRO - TOLEDO

0041527	ROSIEL APARECIDO FERREIRA FERMIAMO	12/10/1988	9,00	15,00	10,00	60,00	94,00	188,00	1º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
0041531	EVERTON RODRIGUES DE BRITO	02/11/1986	12,00	15,00	10,00	60,00	88,00	185,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0041509	JEFERSON RICARDO CARDOZO	12/06/1991	6,00	12,00	10,00	60,00	95,00	183,00	3º	Aprovado	Ampla Concorrência
0041440	MARCELO DA SILVA	03/01/1991	6,00	12,00	8,00	60,00	86,00	172,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0041447	CICERO VASCONCELOS RIBEIRO	10/01/1985	9,00	6,00	8,00	60,00	87,00	170,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0041540	SANDRO DE SOUZA FERNANDES	03/01/1981	6,00	9,00	8,00	60,00	87,00	170,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0041477	CLAUDINEIS CHERPINSKI	12/03/1978	3,00	12,00	8,00	60,00	83,00	166,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0041591	ALOIR SILVA BARRETO	15/05/1976	3,00	3,00	6,00	56,00	74,00	142,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência

8089 - PINTOR - TOLEDO

0041474	FERNANDO HENRIQUE TORRES BATISTA	20/11/1993	9,00	12,00	8,00	56,00	100,00	185,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência
0041478	SAILER SAMILO VERNER	02/11/1993	12,00	12,00	8,00	60,00	92,00	184,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0041519	GERALDO YOGT JUNIOR	20/03/1987	9,00	9,00	4,00	60,00	100,00	182,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0041553	BRUNO PETERSON DE SOUZA	23/06/1994	6,00	12,00	8,00	52,00	100,00	178,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0041566	WELLIGTON DOUGLAS LASKOS DA SILVA	09/08/1997	9,00	9,00	8,00	60,00	92,00	178,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0041532	HENRIQUE PERUCHI MILIONI	20/04/2003	6,00	12,00	8,00	56,00	89,00	171,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0041537	EDEMILSON LEOPOLDO	24/07/1978	3,00	12,00	6,00	52,00	97,00	170,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 25 de 26

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e **convida** todos os Conselheiros(as) Suplentes para **Reunião Ordinária** deste Conselho, a realizar-se no **dia 3 de junho de 2026**, às **08h15**, **sala dos Conselhos do Campus da Unioeste**, localizada no Bloco B1, 1º andar, sita na Rua Guaíra, nº 3141, Jardim Santa Maria - Toledo-PR. Não havendo quórum na primeira convocação, a segunda convocação ocorrerá às **08h30** no mesmo dia e local, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo, tendo como pontos:

PAUTA:

- a) Deliberar sobre a ata nº 04/2026 do CMAS;
- b) Relatório Quadrimestral de Atendimentos - 1º Quadrimestre de 2026;
- c) Apresentação de Relatório de Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Relatos e Deliberações das Comissões de Trabalho do CMAS:
 - Comissão Técnica;
 - Comissão de fiscalização;
 - Comissão de Orçamento;
 - Comissão de Acompanhamento da Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social
- e) Deliberar sobre novas indicações de representantes do CMAS para comissões e representações externas:
 - COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
 - NEP/SUAS – Núcleo de Educação Permanente;
 - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária do CMDCA;
 - Comissão de Benefícios Eventuais de Assistência Social;
 - Bolsa Agente de Cidadania.

INFORMES:

- a) Informes da SMAS;
- b) Relato das Comissões externas e representações;
- c) Correspondências recebidas e expedidas;
- d) Outros informes.

Toledo, 26 de maio de 2026.


THAÍS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA
Presidente do CMAS
Gestão 2026-2028



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de maio de 2026

Edição nº 4764

Página 26 de 26

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.